

**PORTARIA N.º 26.124/2019**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
2019025151	Thais Pereira de Paula Lima	26.08.2019
2019024656	Soraia Weege Branco	21.08.2019
2019025322	Lilian Salete Heiderscheidt	27.08.2019
2019026039	Rosemar de Andrade	03.09.2019
2019024100	Clara Daniele Leite Castro	08.09.2019
2019022898	Juliana Dall Agnol	06.09.2019
2019023789	Clarice Lopes Worel	13.08.2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2019.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito